



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

(88) 3664-1951 @camarademarcoce

www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br

Rua Rios, N° S/N, Centro, 62560-000, Marco

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CE

INDICAÇÃO Nº 011/2026

EMENTA: Indica ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei para criação e execução do Programa “Som da Esperança – Banda Filarmônica de Panacuí”.

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, **INDICA** ao Poder Executivo, competente para a iniciativa legislativa, que envie Projeto de Lei e empreenda os esforços necessários para executar o denominado Programa “Som da Esperança – Banda Filarmônica de Panacuí”, compreendendo os aspectos técnicos e operações constantes da Justificação abaixo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 16 de abril de 2026.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora



JUSTIFICATIVA

O Projeto “Som da Esperança – Banda Filarmônica de Panacuí. Onde a música entra, a violência perde espaço”, busca expandir a atividade cultural no Município de Marco.

A localidade de Panacuí enfrenta desafios sociais importantes, especialmente no que diz respeito à falta de oportunidades culturais e de lazer para crianças e adolescentes. Por isso, muitos jovens acabam expostos à ociosidade, à vulnerabilidade social e ao risco de envolvimento com situações de marginalização.

Diante dessa realidade, o projeto “Som da Esperança – Banda Filarmônica de Panacuí” surge como uma proposta de transformação social através da música. A formação de uma banda filarmônica oferece aos jovens a oportunidade de aprender, desenvolver disciplina, responsabilidade, convivência em grupo e valorização cultural.

Além disso, a música funciona como instrumento de inclusão social, despertando talentos e fortalecendo os vínculos entre os participantes, suas famílias e a comunidade.

Entres os principais objetivos, destacamos: I) oferecer acesso gratuito à formação musical; II) desenvolver habilidades de disciplina, cooperação e trabalho em equipe; III) reduzir a vulnerabilidade social e a ociosidade entre jovens e crianças; IV) incentivar o interesse pela música e pela cultura; e V) promover apresentações culturais na comunidade e no município.

A política pública teria como público alvo 20 crianças e adolescentes, com idades entre 10 e 15 anos, residentes na comunidade de Panacuí – Marco, cooptadas de acordo com a seguinte metodologia:

- Realização de inscrições abertas para os jovens da comunidade.
- Formação musical teórica e prática.
- Ensaios semanais conduzidos por maestro ou instrutor especializado.
- Divisão dos alunos conforme os instrumentos e aptidões.
- Apresentações em eventos escolares, culturais, religiosos e municipais.



O Município de Marco adquiriria os seguintes instrumentos:

- Clarinete Bombardino
- Sax alto Trompa
- Sax tenor Bumbo
- Sax soprano Tarol
- Requinta Prato
- Trompete Surdo

Os ensaios e aulas poderão acontecer em espaços já existentes na comunidade, como escola local, centro comunitário, salão paroquial, quadra coberta ou outro espaço público adequado, facilitando o acesso dos participantes.

Após os ensaios, as apresentações públicas ocorreriam em eventos escolares, festas religiosas e padroeiras, comemorações do Dia da Independência (7 de setembro), eventos promovidos pela Prefeitura e pela Câmara Municipal, festas culturais da comunidade, aniversário do município de Marco e outras devidamente programadas.

O projeto será acompanhado através da frequência dos participantes, da avaliação do maestro e dos relatos das famílias. A continuidade da banda dependerá de parcerias entre a comunidade, escolas e o Poder Público, garantindo a manutenção dos instrumentos, uniformes e materiais.

Neste contexto, requeremos o apoio dos Pares para a relevante matéria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 16 de abril de 2026.

Iná Maria Macêdo Osterno

Vereadora